



09 de junho de 2006  
064/2006-DG

## OFÍCIO CIRCULAR

Instituições Financeiras Autorizadas a Operar no Mercado de Câmbio,  
Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: **Clearing de Câmbio e Roda de Dólar Pronto – Funcionamento nos  
Dias 13 e 22/06/2006.**

Em razão do Comunicado 14.588, de 09/06/2006, do Banco Central do Brasil, informamos a retificação do disposto no Ofício Circular 059/2006-DG, de 25/05/2006, no que tange ao funcionamento da Clearing de Câmbio e da roda de dólar pronto, conforme segue.

▪ **Clearing de Câmbio**

As operações de câmbio negociadas no mercado interbancário para contratação com a Clearing de Câmbio deverão ser registradas na transação PCAM383 do SISBACEN nos horários estabelecidos pelo BACEN:

- Registro pelo banco comprador: até as 14:00;
- Confirmação pelo banco vendedor: até as 14:15;
- Confirmação pela Clearing de Câmbio: até as 14:30.

▪ **Dólar Pronto**

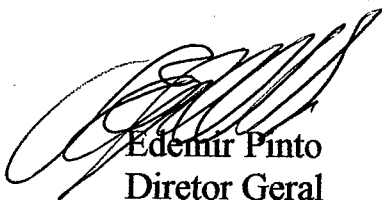
Com a alteração do horário de registro de operações na transação PCAM383, o horário de funcionamento da roda de dólar pronto será o seguinte:

- Início das operações: 09:00;
- Término das operações: 13:30.

Comunicamos, adicionalmente, que os demais itens tratados no Ofício Circular 059/2006-DG permanecem inalterados.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias do Pregão (Branco e Edson) e da Câmara de Câmbio (Isney e Fabio).

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral

**Bolsa de Mercadorias & Futuros**

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP  
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP